



ANO 2



Lei de Incentivo
ao Esporte

1 objetivo

ESCOLA DE ESPORTES

Realização de aulas de iniciação esportiva nas modalidades:
Vôlei, Basquete e Handebol



O objetivo é promover a iniciação esportiva e incentivar o exercício da cidadania.



ANO 2

2 público beneficiado

ESCOLA DE ESPORTES

Atender 320 crianças e adolescentes do gênero masculino e feminino com idades entre 07 e 17 anos.

Diretos: 320 pessoas

Indiretos: 2.560 pessoas



Lei de Incentivo
ao Esporte^{BR}

3 locais de execução ESCOLA DE ESPORTES

Os núcleos esportivos no município de Arcos, no estado do estado de Minas Gerais serão desenvolvidos no local pré-estabelecido, definidas em conjunto com a prefeitura municipal:

QUADRA DO BAIRRO BRASÍLIA (HANDEBOL)

Rua Pedro Ramos, s/n, Brasília

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BONIFACIO GONÇALVES (VOLEIBOL)

José Vilela Oliveira Filho, nº 229, Calcita

QUADRA DO BAIRRO BRASÍLIA (VOLEIBOL)

Rua Pedro Ramos, s/n, Brasília

QUADRA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO (BASQUETE)

Av. Marciana Rita de Souza, 375 - Santo Antônio

4 as aulas ESCOLA DE ESPORTES

As atividades físicas serão realizadas em quatro categorias:
sub-9 - sub-12 - sub-14 - sub-17

As turmas serão distribuídas em dois dias de aulas com o total de três horas por semana. No total serão 12 horas semanais por modalidade. Também são reservadas mais três horas para reuniões técnicas, pedagógicas, planejamento de atividades extras e eventos.

5 estrutura organizacional ESCOLA DE ESPORTES

01 Coordenador do Projeto

01 Supervisor do Projeto

04 Professores de Educação Física

04 Estagiário de Educação Física

01 Assistente Social

320 alunos

Material visual de divulgação

Uniformes para professores e alunos

Comunicação e Marketing



ANO 2

6 inscrição dos participantes

ESCOLA DE ESPORTES

As inscrições serão gratuitas para toda a comunidade sendo realizadas através canais on-line do Instituto Chuí de Esportes e presencial. Ao efetivar a inscrição o interessado(a) deverá apresentar cópia simples dos documentos pessoais, comprovante de residência e declaração de matrícula escolar.



Lei de Incentivo
ao Esporte^{BR}

7 investimento

ESCOLA DE ESPORTES

O valor da proposta, na Lei de Incentivo ao Esporte, é de R\$ 740.155,88 (setecentos e quarenta mil, cento e cinquenta e cinco reais, oitenta e oito centavos) feitos através da Lei de Incentivo ao Esporte - Lei 11.438/2006 - onde a empresa investe 1% do imposto de renda devido.



8 divulgação e promoção da marca

ESCOLA DE ESPORTES

O material próprio de divulgação do projeto inclui o seguinte:

- bannes de lona
- backdrop de lona
- faixas de lona
- folhetos
- cartazes
- layouts para redes sociais
- layouts para mídias eletrônicas
- release de imprensa para mídia espontânea

8 divulgação e promoção da marca ESCOLA DE ESPORTES

Veja alguns exemplos de materiais de divulgação que seguem o padrão do Manual de Utilização de Marcas a Lei de Incentivo do Governo Federal.



banners e faixas

8 divulgação e promoção da marca

ESCOLA DE ESPORTES

uniformes



8 divulgação e promoção da marca

ESCOLA DE ESPORTES



uniforme - sacola - meião

9 publicação

ESCOLA DE ESPORTES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

ISSN 1677-7042 - Nº 185, quarta-feira, 28 de setembro de 2022

40 - Processo: 71000.074198/2022-20

Proponente: Instituto Chui de Esportes

Título: Escola de Esportes - Ano 2

Registro: 2201712

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Cidade: Franca UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 740.155,88

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 99580-0

Período de Captação até: 14/09/2024



Lei de Incentivo
ao Esporte^{BR}

10 lei

INCENTIVO AO ESPORTE

A Lei de Incentivo ao Esporte - Lei 11.438/2006 - permite que empresas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda (imposto devido) em projetos esportivos aprovados pelo Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Esporte. As empresas podem investir até 2% desse valor, já as pessoas físicas podem investir até 7% do imposto devido, conforme atualizado pela LEI Nº 14.439, DE 24 DE AGOSTO DE 2022, Diário Oficial da União - Seção 1 - ISSN 1677-7042 - Nº 162, quinta-feira, 25 de agosto de 2022.



INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

www.institutochui.org.br

    @institutochui

Fone: 16 – 3026-0734 // 98114-8484

diretoria@institutochui.org.br

Endereço: Rua dos Pracinhas, 741 – Residencial Paraíso

CEP 14403-160 - Franca – SP

Marco Aurélio - Chuí

Telefone: (16) - 98114-8484

E-mail: chui04@hotmail.com

Alexandre Queiroz

Telefone: (16) - 99407.2765

E-mail: esportes.alexandre@gmail.com